



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Iporá
Legislando por você

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2016.

Iporá-Go, 02 de dezembro de 2016.

Declaro que este documento foi publicado
no Placard da Câmara Municipal.

Iporá, 02 de dezembro de 2016

Diretora _____

**“Concede o Título de Cidadania da cidade
de Iporá à Sr.^a MARIA BURJACK
FARIAS, e dá Outras Providências”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara **APROVOU** e eu **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadã de Iporá à Sr.^a
MARIA BURJACK FARIAS.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iporá,
Estado de Goiás, aos dois dias do mês de dezembro de 2016.


Francisco de Paula Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Iporá